

Processo n.º 17074/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE. NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
TEXAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	18.294.503/0001-82

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 13 de Outubro de 2020.

MELICIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA REIS GOES
Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria n.º400/2019

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria n.º400/2019, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 013/2019
Processo n.º 18189/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
MEGG SOCIEDADE MEDICA LTDA	26.201.174/0001-06
RSM SSEBC SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA	32.887.588/0001-33

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 13 de Outubro de 2020.

MELICIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA REIS GOES
Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria n.º400/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**Fundação Gregório de Mattos - FGM**

**CHAMADA PÚBLICA 004/2020 - PRORROGAÇÃO
MAPA CULTURAL DE SALVADOR - CADASTRAMENTO DE ESPAÇOS,
INSTITUIÇÕES, ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS, COOPERATIVAS E
EMPRESAS CULTURAIS**

A Fundação Gregório de Mattos (FGM), entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, com fulcro na Lei Federal n.º 14.017/2020, Decreto Federal n.º 10.464/2020, Lei Municipal n.º 9.546/2020, Decreto Municipal n.º 32.873/2020, Lei Federal n.º 12.343/2010, Lei Estadual n.º 12.365/2011, Lei Municipal n.º 8.551/2014, Decreto Municipal n.º 23.781/2013, torna público a prorrogação do prazo de inscrições da presente Chamada Pública que estabelece condições e exigências para o Mapa Cultural de Salvador no que tange ao cadastramento de espaços,

instituições, organizações comunitárias, cooperativas e empresas culturais que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, para o subsídio mensal previsto no inciso II do Art. 2º da Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.

1. Fica prorrogado para o dia 19 de outubro de 2020, até às 23 horas e 59 minutos, o prazo de inscrição de cadastros da Chamada Pública 004/2020 Mapa Cultural de Salvador - Cadastramento de Espaços, Instituições, Organizações Comunitárias, Cooperativas e Empresas Culturais, mantidos os demais prazos previstos na referida chamada pública.

Salvador, 13 de outubro de 2020.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER
- SEMTEL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**

O Secretário Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os integrantes da Comissão Municipal de Emprego, listados abaixo, criada pelo Decreto n.º 26.465/2015, conforme ratificação constante no caput do art. 13 da Lei n.º 9.540/2020, a participar de reunião que será realizada no dia **15 de outubro de 2020 (quinta-feira)**, às 10:00hrs, na sede do Serviço Municipal de Intermediação de Mão de Obra - SIMM, situado na Av. Miguel Calmon, n.º 506, Edf. Ouro Preto - Comércio.

- Do poder público

Secretaria Municipal de Educação - (SMED)

Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate - (SEMPRE)

Secretaria Estadual do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - (SETRE)

- Pelos Trabalhadores

Central dos Trabalhadores e Trabalhadores do Brasil à pobreza - (CTB)

União Geral dos Trabalhadores - (UGT)

Força Sindical da Bahia - (FORÇA SINDICAL)

Federação Baiana das Entidades de Reabilitação - (FEBIEX)

- Pelos empregadores

Associação Comercial da Bahia - (ACB)

Câmara de Dirigentes Lojistas de Salvador - (CDL)

Federação das Indústrias do Estado Da Bahia - (FIEB)

Federação das santas Casas de misericórdia, hospitais e Entidades Filantrópicas da Estado da Bahia

- (FESFBA)

Pauta:

1 - Deliberação sobre a nova composição do conselho municipal e, concomitante, sobre o seu regulamento e regimento interno.

Salvador, 13 de outubro de 2020

SIDELVAN NÓBREGA
Secretário



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**
Criado pelo art. 82 da Lei n.º 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diariooficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.